



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS

Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal

Centro: Letras e Artes

Unidade: Faculdade de Letras

Departamento: Letras Vernáculas

Setor / Área: Português Língua Estrangeira

Código da Opção de Vaga: PSS-105

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

- Apresentação de Diploma de Graduação em Letras – obrigatoriamente habilitação em Língua Portuguesa, sendo facultadas, também, além da habilitação em Língua Portuguesa, habilitação na modalidade dupla (Português-Línguas Estrangeiras e Português-Línguas Clássicas), devidamente registrado e reconhecido pelo MEC. No caso de diploma obtido no exterior, o mesmo deve estar revalidado de acordo com a Legislação vigente.
- Apresentação, no mínimo, de Diploma de pós-graduação *Lato Sensu* ou declaração que comprove terem sido cumpridos os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado, em Letras, nas seguintes áreas: Português Língua Estrangeira, Língua Portuguesa ou Línguas Estrangeiras.

Ponderação para apreciação de títulos do professor auxiliar:

Títulos Acadêmicos – Peso DOIS

Atividades Docentes – Peso TRÊS

Trabalhos Publicados – Peso DOIS

Realizações Profissionais – Peso TRÊS

A etapa de apreciação dos currículos é eliminatória, sendo informado ao candidato apenas se está apto ou não apto a realizar as demais etapas da seleção.

II. Cronograma de realização das etapas

ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES		
Conforme Art. 14 § 2º da Resolução CEG 08/2021, “o deferimento do pedido de inscrição será feito pelo departamento ou instância responsável pela disciplina, mediante exame preliminar da documentação apresentada e os candidatos cujas candidaturas tiverem sido homologadas serão submetidos ao processo seletivo”.		
Segunda-feira 01/12/2025	A partir das 12h	Divulgação da homologação das inscrições. O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO SERÁ COMUNICADO PELA UNIDADE ACADÊMICA AOS CANDIDATOS VIA E-MAIL . (cf. item 6.15.1 do Edital).
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
A instalação da banca, bem como as etapas da prova escrita e prova didática serão realizadas na sala de reuniões do Departamento de Letras Vernáculas/Faculdade de Letras/UFRJ.		
PRIMEIRA FASE (eliminatória, cf. art. 16 da Resolução CEG 08/2021) Análise de currículos		
DIA DA SEMANA E DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Segunda-feira 01/12/2025	Até 17h	Resultado da apreciação dos currículos (aptos e não aptos) O RESULTADO DA ANÁLISE SERÁ AFIXADO NO MURAL DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS.
SEGUNDA FASE (eliminatória, cf. art. 16 da Resolução CEG 08/2021) prova escrita (eliminatória) e prova didática (eliminatória) Resolução CEG 08/2021 Art. 20 § 1º Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.		
DIA DA SEMANA E DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
Terça-feira 02/12/2025	8h45	Instalação da Banca Examinadora (com a presença dos candidatos).
Terça-feira 02/12/2025	9h	Sorteio do ponto para a Prova Escrita.
Terça-feira 02/12/2025	9h-10h	Consulta dos candidatos aos livros e artigos científicos (somente material impresso). Consulta a anotações pessoais não será permitida.
Terça-feira 02/12/2025	10h	A banca apresenta questões sobre o ponto sorteado.
Terça-feira 02/12/2025	10h-12h	Redação da resposta pelos candidatos.
Terça-feira 02/12/2025	A partir das 13h	Correção das provas escritas pela banca.

Quarta-feira 03/12/2025	Até às 8h	Divulgação do resultado da Prova Escrita. O RESULTADO DA PROVA ESCRITA SERÁ AFIXADO NO MURAL DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS.
Quarta-feira 03/12/2025	8h30 – 9h30	Vista de prova.
Quarta-feira 03/12/2025	9h30 – 10h30	Envio de pedido de recurso.
Quarta-feira 03/12/2025	10h30 – 12h	Apreciação dos pedidos de recursos.
Quarta-feira 03/12/2025	13h	Sorteio do ponto da prova didática. Divulgação da sala onde será realizada a prova didática. TODOS os candidatos aprovados na etapa da prova escrita deverão estar presentes no dia e horário do sorteio, sob pena de serem desclassificados do processo caso não compareçam ou cheguem atrasados.
Quinta-feira 04/12/2025	12h30	Entrega do material da prova didática OBS: TODOS os candidatos deverão entregar o material neste horário.
Quinta-feira 04/12/2025	A partir das 13h	Prova Didática (tempo de duração: 20 a 30 minutos) por ordem de inscrição.
Sexta-feira 05/12/2025	Até às 17h	Proclamação do resultado final. O RESULTADO FINAL SERÁ AFIXADO NO MURAL DO DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS. (Cf. Resolução CEG 08/2021 Art. 20. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).)
Observações:	O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, com a concordância dos candidatos e da banca. Sobre a Interposição de recursos: de acordo com as normas do Edital e com a Resolução nº 08/2021 (para seleções presenciais) e nº 11/2020 (para seleções remotas) do CEG, os pedidos de recursos devem ser enviados para o E-MAIL DO DEPARTAMENTO (depvernaculas@letras.ufrrj.br), por meio do qual também serão enviadas as respostas aos pedidos de recursos. Os recursos só poderão ser realizados após a solicitação de vista de prova e devem estar fundamentados, sob a pena de não serem analisados caso não atendam às exigências. A vista de prova não será acompanhada de nenhuma intervenção ou esclarecimento por parte da banca e será realizada por tempo determinado previamente (consultar cronograma). As provas não possuirão qualquer marca de correção, apontamento ou sugestão por parte da banca e serão disponibilizadas apenas para leitura do candidato.	

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

Local: Faculdade de Letras / Universidade Federal do Rio de Janeiro

Av. Horácio Macedo, 2151 - Cidade Universitária, Rio de Janeiro

Departamento de Letras Vernáculas – Salas D-220/222.

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

▪ PROVA ESCRITA

- Abordagens contemporâneas no ensino de Português Língua Estrangeira.
- Aspectos linguístico-culturais no ensino de Português Língua Estrangeira.
- Cultura brasileira e ensino de Português Língua Estrangeira.
- Proficiência e avaliação em Português Língua Estrangeira.

▪ PROVA DIDÁTICA

- Produção textual de gêneros discursivos de base argumentativa para estudantes intercambistas de nível avançado.
- Gêneros jornalísticos como ponto de partida para atividades de leitura para estudantes intercambistas de nível iniciante.
- Gêneros orais como ponto de partida para atividades de compreensão oral para alunos do PEC-PLE de nível intermediário.
- Estratégias discursivas de interação face a face em contextos formais e informais de uso da língua para alunos do PEC-PLE de nível intermediário.
- Elaboração de hipóteses e correlação verbal para estudantes internacionais (intercambistas ou PEC-PLE) de nível avançado.
- Atividades preparatórias para a Parte Escrita do Exame Celpe-Bras para alunos do PEC-PLE.

V. Referências Bibliográficas

O Setor não fará a indicação de bibliografia.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

v. Resolução CEG no. 08/2021, art. 20. Os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

§ 1º Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

Obs.: Média aritmética = soma do resultado da Prova Escrita com a Prova Didática e divisão por 2.

VII. Composição da Banca Examinadora

Titulares:

Profa. Dra. Patricia Maria Campos de Almeida (UFRJ) - Presidente

Profa. Dra. Andrea Lima Belfort Duarte (UFRJ)

Profa. Dra. Danúsia Torres dos Santos (UFRJ)

Suplentes:

Prof. Dr. Adolfo Tanzi Neto (UFRJ)

Prof. Dr. Alexandre do Amaral Ribeiro (UERJ)

Situações não previstas pelo Edital nº 1025, de 04/11/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal, serão decididas pela banca.